

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1434/72

Aprovado por Deliberação

Em 09/10/72

PROCESSO N°: 1758/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de REYNALDO PASSANEZI
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira.

HISTÓRICO:

A Faculdade de Odontologia de Araçatuba solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do Professor REYNALDO PASSANEZI.

Os autos se encontram devidamente instruídos e o processo foi examinado pela CESESP que se manifestou favorável à prorrogação.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho de REYNALDO PASSANEZI, como Professor-Assistente, em RTC, junto ao Departamento de Terapêutica da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, a partir de 01/08/de 1972

São Paulo, 25 de agosto de 1972

a) Conselheiro: Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 18 de setembro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente